MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01 / 2018

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, regimentalmente apoiada, requer a Vossa Excelência que seja submetida à aprovação do Plenário **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor **REINALDO CÉSAR FELISBINO DE CASTRO**, parabenizando-o pelo excelente trabalho prestado à coletividade de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

Esta Moção de Aplauso vem reconhecer a dedicação e o notório trabalho desempenhado por Reinaldo como contador, além se seu histórico de serviços prestados como voluntário em nosso município.

Além de muitos anos de experiência junto a importantes instituições financeiras, nas áreas de contabilidade comercial e de contabilidade pública, Reinaldo foi também servidor público municipal em Lagoa da Prata por 11 anos, contribuindo para o bom gerenciamento do município em cargo de confiança de contador junto a vários Fundos Municipais. Foi também conselheiro municipal por vários mandatos, atuando nos Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social e Criança e Adolescente.

Foi também instrutor de capacitação na Secretaria de Estado de Saúde de MG e no Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG para os municípios de Minas Gerais que estão assumindo a gestão plena de prestadores de serviços na saúde pública.

Atualmente, presta consultoria sobre contabilidade pública na área de saúde junto a prefeituras, consórcios públicos de saúde e junto ao COSEMS MG.

É membro da Sociedade São Vicente de Paulo de Lagoa da Prata e Conselheiro Fiscal do Lar São Vicente de Lagoa da Prata – SSVP e da Fundação São Carlos.

É notável, além disso, o trabalho de Reinaldo como membro do grupo de voluntariado do Conselho Federal de Contabilidade, como contador solidário, ministrando palestras sobre o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA. É também membro do grupo "Contadores do Bem", atuando como orientador junto a Microempreendedores Individuais.

Deste modo, é mais que merecida a homenagem aqui prestada, diante da gratidão de toda a população lagopratense. Reinaldo César merece nosso reconhecimento e nosso aplauso.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2018.

CIDA MARCELINO
VEREADORA DO PRB